DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Centro Tecnológico Jaborandi Power S/A 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S/A

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2026

CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A. – CTJP S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

CONTRATANTE: Centro Tecnológico Jaborandi Power S.A. – CTJP S.A.

CONTRATADA: ELETROVI INSTALAÇÕES E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.632.630/0001-57.

OBJETO: Autorização para mobilização e execução dos serviços de engenharia relativos ao sistema de geração de energia solar fotovoltaica da EMEF Arcanjo Gabriel, compreendendo montagem, instalação, interligação, testes, parametrização, comissionamento, startup e entrega técnica, conforme condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 02/2026 e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 004/2026.

VALOR DA ORDEM DE SERVIÇO: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

PRAZO DE MOBILIZAÇÃO: até 10 (dez) dias corridos, observadas as condições previstas contratualmente.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 20 (vinte) dias corridos, contados após a mobilização, conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 02/2026.

DATA DA EMISSÃO: 07 de outubro de 2026.

Jaborandi/SP, 07 de outubro de 2026.

EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS

Diretor-Presidente

Centro Tecnológico Jaborandi Power S.A. – CTJP S.A.

.....

CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A
CNPJ Nº. 50.552.079/0001-31
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO BRUNO, Nº. 142, CEP: 14.775-000, ZONA RURAL, JABORANDI/SP
TELEFONE: (017) 99111-0798 ou (017) 3347-9900
E-mail: ctjpjaborandipower@gmail.com

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

CONTRATANTE: CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A. – CTJP S.A.

CONTRATADA: ELETROVI INSTALAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 50.632.630/0001-57

ORDEM DE SERVIÇO – EMEF ARCANJO GABRIEL

O **CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A. – CTJP S.A.**, no âmbito do Processo Administrativo nº 004/2026 e do Contrato Administrativo nº 02/2026, celebrado com a empresa **ELETROVI INSTALAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**, expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, autorizando a mobilização e posterior execução dos serviços relativos ao sistema de geração de energia solar fotovoltaica da **EMEF Arcanjo Gabriel**, no Município de Jaborandi/SP.

1. OBJETO

A presente Ordem de Serviço refere-se exclusivamente à execução dos serviços de engenharia relativos à **EMEF Arcanjo Gabriel**, compreendendo montagem, instalação, interligação, testes, parametrização, comissionamento, startup e entrega técnica do sistema de geração de energia solar fotovoltaica, em conformidade com o Contrato Administrativo nº 02/2026, seus anexos, projetos, layouts e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 004/2026.

2. VALOR DA PARCELA

O valor correspondente aos serviços objeto desta Ordem de Serviço é de:

R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

3. DISPONIBILIDADE DOS MATERIAIS E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Para fins do disposto nas cláusulas contratuais relativas à mobilização e execução, a CTJP S.A. **confirma, nesta data, a disponibilidade dos materiais, equipamentos e demais condições necessárias ao início**

dos serviços relativos à EMEF Arcanjo Gabriel.

A presente Ordem de Serviço, juntamente com esta confirmação, constitui o marco para contagem do prazo contratual de mobilização.

4. PRAZO DE MOBILIZAÇÃO

A CONTRATADA deverá realizar a mobilização necessária à execução dos serviços no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contado do recebimento da presente Ordem de Serviço.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Concluída a mobilização, a CONTRATADA deverá executar integralmente os serviços relativos à EMEF Arcanjo Gabriel no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 02/2026.

A data efetiva de início da execução deverá ser registrada pela fiscalização contratual.

6. CONDIÇÕES PRÉVIAS AO INÍCIO DOS SERVIÇOS

Antes do efetivo início da execução, a CONTRATADA deverá apresentar e manter regulares os documentos e condições exigidos contratualmente, especialmente:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART correspondente aos serviços;
- comprovação de capacitação da equipe em NR-10;
- comprovação de capacitação da equipe em NR-35;
- Atestados de Saúde Ocupacional – ASO;
- comprovação dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs necessários;
- garantia de execução contratual, nos termos do Contrato Administrativo nº 02/2026;
- demais documentos legal e contratualmente exigíveis.

A ausência ou irregularidade de qualquer condição necessária poderá impedir o início dos serviços até sua regularização, sem prejuízo das responsabilidades previstas no contrato.

7. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada pelo **Sr. Antonio Ribeiro Neto**, Fiscal do Contrato, sem prejuízo da atuação do responsável técnico da CTJP S.A. nas matérias que demandem avaliação técnica especializada.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ordem de Serviço não altera as condições do Contrato Administrativo nº 02/2026, permanecendo integralmente vigentes todas as obrigações, responsabilidades, prazos, garantias e demais

disposições nele previstas.

A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente à fiscalização qualquer fato que possa impedir, dificultar ou retardar a execução dos serviços.

Jaborandi/SP, 07 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS
Diretor Presidente
Centro Tecnológico Jaborandi Power S.A. – CTJP S.A.

ELETROVI INSTALAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

Representante legal: _____
Data do recebimento: 07/10/2026